

**Portaria da Secretária Municipal da Educação nº 31/2021, de 10-08-2021**

Dulce de Andrade Araujo, Secretária Municipal da Educação, usando de atribuições legais, **DESIGNA** nos termos do Artigo 27, inciso II, da Lei Complementar nº 06, de 25 de abril de 2011, para exercer as funções de **Diretor de Escola**, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo e com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, o Coordenador Pedagógico abaixo identificado:

01. **SANDRA REGINA GREGÓRIO**, junto à EMEF "LUCAS THOMAZ MENK", a partir de 10/08/2021.



DULCE ANDRADE DE ARAUJO  
Secretária Municipal da Educação